PORTARIA Nº 030/2009.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução nº 810/1995, e,

Considerando que dia 11 de Junho de 2009, quinta-feira, é Feriado Nacional para comemoração de Corpus Christi , conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no dia 12 de junho de 2009, sexta-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Sete Lagoas, 08 de junho de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente da Câmara Municipal